



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 305/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 003/2022
Portaria nº 132/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 042/2022
Extrato do Contrato nº 012/2022
Extrato do Contrato nº 013/2022
Extrato do Contrato nº 014/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, a partir do dia 04/02/2022 até a data máxima de 09/02/2022, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
04	0142-01	Andreia Cristina Martin	23,5
05	0145-01	Maria C. Xavier de Lima	21,5

PORTARIA Nº 132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 022, publicado na data de 02/02/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora ANA CARLA BENETTE, classificada em 5º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, Nível II, Classe A, 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 217/2021. Pregão Eletrônico nº 042/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 436, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060 de 23 de setembro de 2020. Resolve: **Adjudicar** O Processo Administrativo nº 217/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 305/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

materiais de consumo e permanente com base na Portaria nº 1.857, de 28/07/2020 do Ministério da Saúde, para o plano de retorno às aulas presenciais através do Programa Saúde da Escola, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras com o menor preço por item, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresas: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.775.311/0001-44, no valor total de R\$ 13.798,00 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais). N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 42.351.193/0001-75, no valor total de R\$ 1.403,02 (um mil, quatrocentos e três reais e dois centavos). Valor total global: R\$ 15.201,02 (quinze mil, duzentos e um reais e dois centavos).

Água Clara/MS, 02 de fevereiro de 2022.

IREU FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

245.340,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data: 21/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Secretaria Municipal de Esporte – Cleison Vital Rodrigues da Silva. Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE – Claudio Rodrigo de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022. Dispensa de Licitação nº 062/2021. Processo Administrativo nº 158/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Centro de Integração Empresa Escola CIEE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. Valor Total: R\$ 20.880,00 (Vinte mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data: 21/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE – Claudio Rodrigo de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022. Dispensa de Licitação nº 062/2021. Processo Administrativo nº 158/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Integração Empresa Escola CIEE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. Valor Total: R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil, quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data: 21/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE – Claudio Rodrigo de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022. Dispensa de Licitação nº 062/2021. Processo Administrativo nº 158/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Centro de Integração Empresa Escola CIEE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. Valor Total: R\$